



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

Nº. 7/2018

-----Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua:-----

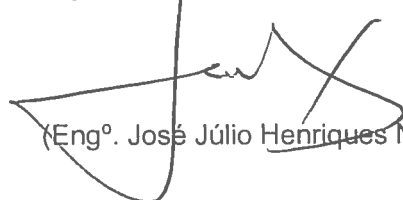
-----TORNA PÚBLICO que a Assembleia Municipal de Mortágua, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na Reunião de Câmara realizada a 7 de fevereiro de 2018, a prorrogação do período de vigência do Regulamento de "Incentivo à Natalidade e Apoio à família no Concelho de Mortágua", por meio da alteração ao nº.1, do artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:-----

-----"1.- O presente regulamento aplica-se às crianças nascidas ou adotadas entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2021."-----

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos no artigo 56º. do Anexo à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 139º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto- Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Paços do Concelho de Mortágua, 5 de março de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Engº. José Júlio Henriques Norte)